



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.749, DE 18 DE JUNHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.287.000,00 – (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.287.000,00 – (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

ANEXO

Decreto Número: 4.749, DE 18 DE JUNHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610052.2.060000	1052	3390.39.00	150000	250.000,00	0,00
02.201.133920060.2.848000	1602	3390.39.00	170500	60.000,00	0,00
02.602.144510034.1.850000	1604	4490.51.00	170401	75.788,97	0,00
04.800.103010065.2.851000	1605	3390.39.00	170401	75.788,97	0,00
04.800.101220094.2.584000	1608	4490.52.00	170500	151.577,94	0,00
02.602.154510034.1.854000	1609	4490.51.00	170500	151.577,94	0,00
04.800.103010064.1.855000	1610	4490.51.00	170500	300.000,00	0,00
02.602.154510043.1.857000	1612	4490.51.00	170500	54.477,21	0,00
02.201.133920060.1.859000	1614	4490.52.00	170500	25.000,00	
04.800.103010065.1.562000	1618	4490.52.00	170500	75.788,97	0,00
04.800.103010065.2.075000	1705	3390.39.00	163500	67.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	0631	3390.30.00	163500	0,00	67.000,00
04.800.103010065.2.202000	0660	3390.91.00	150000	0,00	20.000,00
04.800.103020064.2.071000	0695	3390.39.00	150000	0,00	230.000,00
04.800.103020123.2.194000	0732	3390.39.00	170401	0,00	151.577,94
04.800.103020123.2.194000	1792	3390.39.00	170500	0,00	368.422,06
04.800.103020064.2.071000	1793	3390.32.00	170500	0,00	450.000,00
Totais em R\$				1.287.000,00	1.287.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO